



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Governo

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROC. ADMINISTRATIVO: 1777/2024

EMPRESA: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ Nº: 38.625.115/0001-44

• DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Contrato Social da empresa

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa relativa a tributos e contribuições federais, dívida ativa da União e regularidade com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com ISS e taxas.

Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Sicafe (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>)

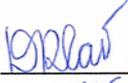
Atestado (s) de capacidade técnica expedidos por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado para os quais esteja ou tenha fornecido produtos iguais e/ou semelhantes ao objeto deste edital, e que comprovem o desempenho satisfatório do fornecimento/serviço.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

Em 22 / 05 / 2024.

Conferido por:   
15505

Revisado por: 





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

O abaixo assinado JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1999, filho de Jalis Medeiros e Selma Maria Dantas, portador da carteira de identidade nº 23563487-0, expedida pelo DETRAN-RJ em 02/08/2018, e do CPF 203.756.687-56, residente e domiciliado a avenida Indaiáçu, nº 659 - Bairro Industrial - Casimiro de Abreu - RJ, Cep: 28.860-000; têm justo e contratado o seguinte: constituição de uma sociedade empresaria unipessoal, sociedade esta que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª) DA SEDE E FORO - A sede da sociedade Rua Alcino Gaspar, s/n.º - Lote 9 - quadra 2 - Vista Alegre - Casimiro de Abreu - RJ, Cep: 28.860-000, podendo abrir filiais e escritórios comerciais em qualquer ponto do país.

2ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade girará sob a denominação social de "BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA", por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/10/2020.

3ª) DO OBJETO - O objeto da sociedade é o Comercio e distribuição de produtos farmacêuticos e produtos para saúde; Comercio de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio de insumos medico-odonto-hospitalar e laboratorial; Produtos odontológicos, saneantes, domissanitários, correlatos, instrumentais, equipamentos hospitalares, equipamentos para laboratórios, equipamentos arcontológicos, outros equipamentos, reagentes, vidaria, kits de teste laboratoriais, podendo armazenar, distribuir e transportar; Serviços de manutenção em geral; Consertos e reparos de equipamentos laboratoriais, medido-odonto-hospitalar; Comercio de uniformes em geral, tecidos e roupas; Comercio de produtos descartáveis; Comercio enxoval hospitalar; Comercio de formulas, nutrição parenteral e suplementos alimentares; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de produtos de higiene pessoal; Comercio de produtos e medicamentos de uso animal.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1109528-9 Protocolo: 79-2020/184300-5 Data do protocolo: 16/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2020 SOB O NÚMERO 33211095289, 00003937658 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 23CAEC0287D21215749CFA12C9C8B2A3A6BE316AFD0AABAA61D415D276B8F806

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

4ª) DO CAPITAL - O capital social é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), representados por 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

O sócio JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS, subscreve e integraliza 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 850.000,00 (oitocentas e cinquenta mil reais):

5ª) DA RESPONSABILIDADE - Nos termos do art. 1.052 do decreto Lei n.º10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE - A Administração e Gerência da sociedade será exercida pelo sócio JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS, individualmente para todos os seus fins. O sócio ficará isento de caução, sendo vedado o uso da firma em avais, endossos, fianças ou qualquer outro objeto de valor que não seja de restrito interesse da sociedade.

7ª) DAS RETIRADAS PRO-LABORE - Para suas despesas particulares o sócio acima qualificado terá direito a uma retirada mensal, desde que no exercício de suas funções, livremente estipulada entre os sócios.

8ª) DO BALANÇO GERAL - Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes do capital, ou mantidos na sociedade para futura compensação de resultados apostos.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade poderá apurar mensal, trimestral, ou em outra data, a critério do administrador, os lucros e perdas, através do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo segundo:** É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observando a disponibilidade financeira da sociedade, quando apurados mediante balancete e balanço de resultado econômico; respeitando-se a



obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, de acordo com o artigo 1059 da Lei n.º 10.409/2002.

9ª) **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - A nenhum sócio será permitido alienar, ceder, transferir ou onerar suas cotas, no todo ou em parte, sem expresso consentimento do outro sócio que terá a preferência na aquisição, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência.

10ª) **DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO** - Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores assumirão as cotas e a função do sócio impedido, sem que haja dissolução de continuidade da sociedade.

11ª) **DAS DIVERGÊNCIAS** - Na hipótese de divergências entre os sócios, estes procurarão resolve-las amigavelmente. Se, entretanto, dentro de 30 (trinta) dias não chegarem a um acordo, nomearão um árbitro comum a todos, que decidirá pela divergência havida, sem ser necessário recorrer a outros canais.

12ª) **DOS CASOS OMISSOS** - Os Casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regulados pelo decreto lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e demais leis que regulam a matéria.

13ª) **DO FORO** - Fica Eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou questões da sociedade, não previstas no presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14ª) **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a inda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



Assim, justos e contratados, assinam o presente contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, comprometem-se a observá-las por si, seus herdeiros e sucessores.

Casimiro de Abreu, 10 de Agosto de 2020.

*Jadson Kennedy D. Medeiros*  
JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS



Presidente da Republica  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

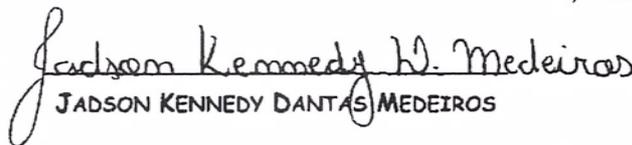
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

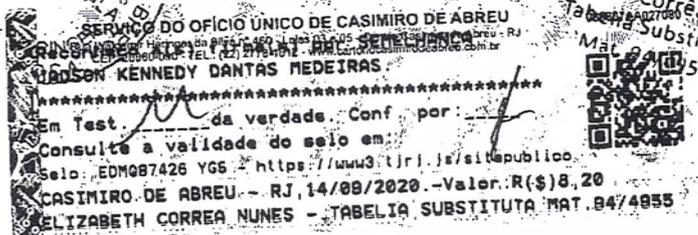
A Sociedade **BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida a Rua Alcino Gaspar, s/n.º - Lote 9 - quadra 2 - Vista Alegre - Casimiro de Abreu - RJ, Cep: 28.860-000, requer a vossa senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

Casimiro de Abreu, 10 de Agosto de 2020.

  
JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1109528-9 Protocolo: 79-2020/184300-5 Data do protocolo: 16/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2020 SOB O NÚMERO 33211095289, 00003937658 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 23CAEC0287D21215749CFA12C9C8B2A3A6BE316AFD0AABAA61D415D276B8F806

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000160386

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
\*\*\*\*\*

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ70975466 - 00020375668756

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME  
JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS

CPF  
203.756.687-56

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Jadson Kennedy D. Medeiros

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1109528-9 Protocolo: 79-2020/184300-5 Data do protocolo: 16/09/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/09/2020 SOB O NÚMERO 33211095289, 00003937658 e demais constantes do

Termo de autenticação.

Autenticação: 23CAEC0287D21215749CFA12C9C8B2A3A6BE316AFD0AABAA61D415D276B8F806

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.625.115/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BHIOMEDIC</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALCINO GASPAR</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 09</b>
CEP <b>28.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VISTA ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASIMIRO DE ABREU</b>
UF <b>RJ</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BHIOMEDIC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 8817-1141</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **10:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.625.115/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALCINO GASPAR</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 09</b>	
CEP <b>28.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VISTA ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASIMIRO DE ABREU</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BHIOMEDIC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(22) 8817-1141</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **10:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 38.625.115/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:31 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **CF66.1BC7.15FD.82D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1943657

Código de verificação de autenticidade: 2dc042eccc39fce3251126e1cd1eb2f4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 38.625.115/0001-44	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/05/2024 ÀS 16:21:29 VÁLIDA ATÉ: 05/08/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/02/2024 , em referência ao pedido 39876/2024 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:**

38.625.115/0001-44

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

11.83160.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 93GH.3120.B010.9080**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/02/2024 às 12:53:45.8**

Esta certidão tem validade até 03/08/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 07/02/2024 às 09:08:06.3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000  
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821**Nº: 26510/2024****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

068466007696220249457192

NOME <b>BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>		CÓDIGO DO CADASTRO <b>76962</b>
CPF/CNPJ <b>38.625.115/0001-44</b>	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>9744</b>
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO <b>Rua ALCINO GASPAR ( ANTIGA RUA 06) Complemento:QUADRA: 02, LOTE: 09, S/Nº - Bairro : Vista Alegre - Casimiro de</b>		
FINALIDADE <b>Selecione</b>		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 07/05/2024.

Validade: 18/07/2024.

**É CERTIFICADO** que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:  
<http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>

Emitido por: Portal Web - 07/05/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.625.115/0001-44  
**Razão Social:** BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA ALCINO GASPAR SN / VISTA ALEGRE / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2024 a 25/05/2024

**Certificação Número:** 2024042604590468774356

Informação obtida em 26/04/2024 14:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.625.115/0001-44

Certidão nº: 7741988/2024

Expedição: 02/02/2024, às 15:04:28

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.625.115/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.625.115/0001-44  
Razão Social: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: BHIOMEDIC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2024
Receita Municipal	Validade:	18/07/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/05/2024 13:53

1 de 1

CPF: 203.XXX.XXX-56 Nome: JADSON KENNEDY DANTAS MEDEIROS

Ass: \_\_\_\_\_



email: armandojunior.fortis@gmail.com  
Rua Maximino Ferreira Ramalho, 22, Pq. Rosário,  
Campos – RJ, CEP: 28026-050  
CNPJ: 30.948.161/0001-72 - Telefone: 22 99925-9703

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.625.115/0001-44, forneceu à empresa FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.948.161/0001-72, sediada na Rua Maximino Ferreira Ramalho, Nº22, Pq. Rosário - CEP: 28.026-050, Campos dos Goytacazes-RJ, diversos Equipamentos Hospitalares, conforme quantidades e produtos descritos abaixo;

02 UNIDADES – CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA.

02 UNIDADES – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA.

5 UNIDADES - CADEIRA DE RODAS ATE 120KG - SEMI-OBESA - PROLIFE

Registramos, ainda, que a empresa atendeu totalmente nossa necessidade, cumprindo prazos, e fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a técnica e comercialização dos produtos fornecidos.

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2024.

  
Armando Ribeiro  
Junior  
090.905.357-05  
Sócio Administrativo

30.948.161/0001-72

FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Maximino Ferreira Ramalho, 22  
Pq. Rosário – CEP: 28026-050  
Campos dos Goytacazes - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Governo

Cuida-se da solicitação do Fundo Municipal de Saúde para Contratação de empresa especializada para aquisição de CADEIRA DE RODAS POSTURAL PRISMA RELAX, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades do paciente Sr. VITORIO AUGUSTO DE JESUS SILVA, mediante Dispensa Eletrônica nº 04/2024 - FMS, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Da análise dos autos, verifica-se que o processo está instruído com os seguintes documentos:

A Unidade Demandante elaborou o DFD e o Termo de Referência com a definição do objeto, fundamentação da contratação e requisitos, de acordo com as definições contidas no Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021;

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 estabelece a Dispensa preferencialmente com disputa, permitindo a modalidade sem disputa, desde que precedida de justificativa. Consta no item 2.2 do DFD a seguinte justificativa para realização da dispensa sem disputa: “Conforme atesta os laudos médicos em seu processo inicial, em razão a asfixia perinatal com lesão no sistema nervoso central quando recém-nascido, o paciente em epígrafe detém de sequelas definitivas e irreversíveis. Sendo uma criança hipotônica com disfunção motora, não conseguindo manter-se sentado, não interagindo com o meio, com deficiências auditiva e visual, em tratamento de fisioterapia e em uso de medicação anticonvulsivante diariamente, desde o seu nascimento. Em razão a sua patologia tem sua capacidade de locomoção reduzida. A aquisição requer URGÊNCIA, A parte autora necessita de uma cadeira de rodas postural como supracitada, pois assim poderá ter uma qualidade de vida fidedigna mediante sua condição patológica.”

Após pesquisa de mercado, foi encontrado o valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), ofertado pela empresa Bhiomedic Distribuidora Ltda. Há comprovação de que o valor da contratação atende ao limite do inciso II do art. 75 de acordo com o § 1º do caput da Lei 14.133/2021, conforme informação do Departamento Central de Compras.

Constam nos autos a autorização do ordenador de despesa para o prosseguimento da contratação;

Observa-se que a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Bhiomedic Distribuidora Ltda encontra-se atestada pela documentação apresentada, bem como por seu cadastro no SICAF;  
Isto posto, o resultado será disponibilizado no site oficial do Município e aberto prazo para interposição de recursos até o dia 28/05/2024.

Casimiro de Abreu, 23 de maio de 2024

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação